



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 527

(10 DE SETEMBRO DE 2013)

Dispõe sobre a lotação, no Cartório da 92ª Zona Eleitoral – Barro, de um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente vago na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 145.422/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, no Cartório da 92ª Zona Eleitoral – Barro, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente vago na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale – PRESIDENTE; Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – VICE-PRESIDENTE; Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza – JUIZ; Dr. Antônio Sales de Oliveira – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Luís Praxedes Vieira da Silva – JUIZ; Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Rômulo Moreira Conrado - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Publicada no DJE de 13.9.2013.